



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 065/2024

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- I. PROVIDENCIAR a construção de uma praça com parquinho no Bairro Villagio, na Rua Cordial, nesse Município.**
- II. PROVIDENCIAR a construção de dois quebra-molas na rua principal que dá acesso ao Bairro Villagio, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Villagio procuraram por este vereador cobrando providências quanto à construção de uma praça com parquinho para lazer, pois no bairro não possui praças e é grande o número de crianças sem opção de lazer, o que vem causando grande prejuízo da socializado dos mesmos, que como sabemos, desagua em efeitos negativos.

Dignos Pares, sabemos que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência, representando, portanto, obra de extrema importância para a localidade.

Vale informar, inclusive, que no Bairro Villagio já existe local apropriado para a construção da praça. E, sabemos que o Poder Executivo tem brilhantemente trabalhado nesse sentido.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Reforçamos que com a construção da praça, não só as crianças serão contempladas, mas toda a família, os pais, adolescentes, jovens e idosos, que terão um local adequado para se divertirem.

E sobre o quebra-molas da rua citada acima, se faz necessário pois é grande o abuso de velocidade dos condutores usuários da mesma, causando risco a vida dos moradores locais, e o quebra-molas ajudará a reduzir a velocidade dos motoristas, por esse motivo destaco a necessidade de construção de dois quebra-molas para levar um pouco mais de segurança para todos os moradores próximos ao local referido.

Assim, solicitamos que seja dado conhecimento dessa solicitação ao Senhor Prefeito, para que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador